



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1/2016 São Luís, 4 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6147/2015 e na Resolução Administrativa nº 277 de 10/12/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 17/12/2015,

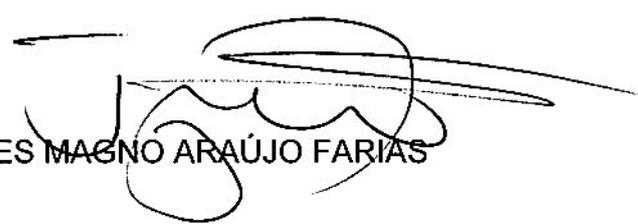
RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816934, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c/c arts. 6 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07 e 13,23%(treze vírgula vinte e três por cento) sobre a remuneração, com base em Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467.0, em que figuram como partes a Anajustra x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única do TRF-1ª Região 412257320074013400 e no teor do PA-6585/2014, que tramita neste Tribunal.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS